CF CIRC Nº37887/DTPE/(PEOE)/2012 DE 18/12/12

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA

(SEM DESONERAÇÃO)

GRUPO A		%
A1	INSS	
A2	SESI ou SESC	1,50%
A3	SENAI ou SENAC	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	Seguro de Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI-ESTADO DO RJ	1,00%
	Total do Grupo A	**17,80%**
GRUPO B		%
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%
B2	Feriados	4,88%
B3	Auxílio Enfermidade	0,91%
B4	13° Salário	10,91%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuvas	1,29%
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozadas	9,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%
	Total do Grupo B	**46,02%**
GRUPO C		%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,76%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%
C3	Férias Indenizadas	4,53%
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	5,05%
C5	Indenização Adicional	0,48%
	Total do Grupo C	**15,96%**
GRUPO D		
D1	Reincidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,19%
D2	Reincidência dos Encargos do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizados	0,49%
	Total do Grupo D	**8,68%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	**88,46%**

Notas:

1. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regionalizada, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.